



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01355/2022

DENOMINA DE RUA ARTHUR LINCOLN NUNES ARAÚJO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, nos termos do Art. 102-A da Resolução nº 031 /2002, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ARTHUR LINCOLN NUNES ARAÚJO a Rua atualmente denominada de 1A2-05, localizada entre as Ruas Aparecido Lamanes dos Santos e Marcília Francisca de Oliveira no Loteamento Mansour III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador

Justificativa:

O presente projeto, se faz necessário a sua aprovação, primeiramente para que podemos denominar todos os logradouros públicos, facilitando nossa localização e, segundo, porque é uma forma de homenagear



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01355/2022

peças queridas e reconhecer a importância de todos os munícipes para o Município, com a colaboração de todos para aprovação da presente.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador